

### Autovias S.A.

CNPJ/ME nº 02.679.185/0001-38 – NIRE 35.300.156.625

#### Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2024

1. **Data, Hora e Local:** Aos onze dias do mês de dezembro de 2024, às 15:00 horas, na sede social da Autovias S.A. ("Companhia") localizada no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua David Capistrano da Costa Filho, 185, Jardim Ouro Branco, CEP 14079-795. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. 4. **Ordem do Dia:** 4.1 Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia. 5. **Deliberações:** O acionista delibera o que segue: 5.1. Aprovar a redução do capital social da Companhia, por excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, de R\$ 128.514.447,05 (cento e vinte e oito milhões, quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), subscrito e integralizado em moeda corrente, para R\$ 2.858.570,81 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e um centavos), configurando uma redução de R\$ 125.655.876,24 (cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mediante a restituição de capital ao acionista da Companhia, por meio da capitalização dos créditos que a Companhia detém na Arteris S.A. em razão de debêntures de emissão da Arteris S.A. detidas pela Companhia, e sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se, portanto, inalterado o número de ações da Companhia. Em razão desta aprovação, o artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, passa a ter a seguinte redação: **Artigo 5º.** *O capital social subscrito e atualizado é de R\$ 2.858.570,81 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e um centavos), dividido em 125.040.451 (cento e vinte e cinco milhões, quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e uma) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º* Estão integralizados, em moeda corrente nacional, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), equivalente a aproximadamente 69,97% (sessenta e nove inteiros e noventa e sete centésimos por cento) do capital social subscrito. 5.2. Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionista: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Ribeirão Preto, 11 de dezembro de 2024. "Confere com a original lavrada em livro próprio" **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária.

Assinado digitalmente por:  
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO  
CPF: 056.898.198-75  
Data: 27/12/2024 09:07:38 -03:00



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U4DBC-MHAF3-Z5H6V-APPDQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA BARAO DO BANANAL L (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 27/12/2024 09:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/U4DBC-MHAF3-Z5H6V-APPDQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>